



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2903001/2021

FLS. 234

RUB. ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2903001/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Maria Rosilene Silva, inscrito no CPF: nº 406.829.783-53, nomeado pela Portaria nº 06/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2903001/2021, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e o Decreto Municipal Nº 20/2021, **para a contratação direta** da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 26.689.426/0001-98, sediada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 812, Letra B, Parque Piaui, CEP: 65.631-240, Timon-MA, para a aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica), de forma parcelada para doação as pessoas afetadas pelo desastre de inundações de acordo com a – COBRADE 1.2.1.0.0, conforme a IN/MDR Nº 36/2020 por ocasião da enchente do rio Mearim no Município de Trizidela do Vale – MA, onde atenderá as famílias desabrigadas atingidas pelas cheias, pelo período que se faz o Decreto Municipal Nº 20/2021 GP de 28 de março de 2021, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: Órgão/Unidade – 0209 – Função: 08-.Subfunção: 244- Programa: 0020 –Atividade: 4.019 – Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale (MA), 30 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria Rosilene Silva  
Sec. Mun. de Assistência Social  
CPF nº 406.829.783-53  
Portaria nº 06/2021-GP